

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO **DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º 10/2022/2022 - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

Decisão n.º 10/2022/2022 - SEDUH/GAB/ASCOL

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, em sua 68ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 14 de dezembro de 2022, DECIDE:

Assunto: Apreciação do parecer SEI nº 101528154 para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 102, III, do Decreto nº 43056/2022, do processo SEI 00390-00007232/2022-48, que decorre de manifestação do MPDFT sobre divergências encontradas no projeto aprovado para a edificação destinada a Hospital, situada no Setor C Norte, QNC, Área Especial - AE 8, 9 e 10, Taguatinga/DF.

Deliberar pela decadência dos atos administrativos apontados no Parecer SEI-GDF n.º 9/2022 -SEDUH/CAP/COVIR, permanecendo estes válidos, em razão do disposto no artigo 76 da Lei nº 6.138/2018 que determina que transcorridos 5 (cinco) anos, contados da data em que os atos foram praticados, decai o direito da Administração Pública de revê-los, na falta de comprovada má-fé do interessado.

Dessa forma, registra-se a votação da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS, Titular – SEDUH; LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Titular - SEDUH; MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO DE ASSIS PIRES, Titular - SEEC; JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO, Suplente - CACI; BIANCA ILHA PEREIRA, Suplente - TERRACAP; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, TITULAR - DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular – CREA/DF; LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Titular - CAU/DF; LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES, Titular - OAB/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular SINDUSCON/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF;

MARIANA ALVES DE PAULA

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH

Coordenadora substituta



Documento assinado eletronicamente por MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos, em 15/12/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS PIRES - Matr.0032398-5**, **Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal**, em 21/12/2022, às 07:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Markiewicz**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7**, **Assessor(a) Especial**, em 21/12/2022, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS - Matr.0276377-x**, **Chefe da Unidade de Apoio Jurídico**, em 21/12/2022, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LAURENTINO DE AQUINO NETO** - **Matr.1698243-6**, **Assessor(a) Especial**, em 21/12/2022, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1**, **Diretor(a) de Acessibilidade e Habite-se**, em 21/12/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA** - **Matr.0002530-5**, **Gerente de Projetos**, em 26/12/2022, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA - Matr.0158903-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, em 04/01/2023, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Melo Moura**, **Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, **Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101953200** código CRC= **CFFA11DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

00390-00005398/2018-43 Doc. SEI/GDF 101953200